

Lei nº 1024

Abre crédito especial

O Sr. Câmara de Pócos de Caldas decretou e eu sanciono a seguinte lei:—

Art. 1º — Fica aberto um crédito especial de Cr \$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) para atender às despesas com a complementação das obras de pavimentação das Alamedas do Country-Club.

Art. 2º — Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Pócos de Caldas, 12 de dezembro de 1962.

David B. Mau
Prefeito Municipal